GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.640/2020 DE, 23 DE JUNHO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL Nº 2.640/2020 DE, 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de **R$34.297,67 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos),** destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
03.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**		
03.001.28.846.1246.2.309	**Indenizar e Restituir**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 34.297,67	6.014.0037-Outros Convênios do Estado - Exercício Anterior
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$ 34.297,67	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, crédito adicional especial por anulação de dotação.

ANULAÇÃO			
03.001	**SECRETRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**		
03.001.04.122.1003.1.956	**Elaborar, Planos, Projetos e Estudos Técnicos**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.774,47	3.094.0000 - Rendimentos de Aplic. Financeiras - Exercício Anterior
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.523,20	6.014.0037-Outros Convênios do Estado - Exercício Anterior
TOTAL A ANULAR		R$ 34.297,67	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno - RO, 23 de Junho de 2.020

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:56799CE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2020. Edição 2739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/